



CNME MATRÍCULA RENUMERADOS: 29.121

Alessandra Oliveira Moraes
Oficial titular

Data: 10/10/2016

R-1/7133 - COMPRA E VENDA –protocolo sob nº 29009 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 19 de agosto de 2016, contrato nº 85553724606, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei 11977/09, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JOSEMAR BLURES DE SOUZA DIAS**, nacionalidade brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido 05/09/1987, professor ensino superior, portador da identidade 1285208765, expedida por SSP/BA em 02/06/2015 e do CPF 040.662.925-00, sua esposa **PRISCILA BLURES SILVA DIAS**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/12/1985, portadora da carteira de identidade 126105998, expedida por SSP/BA EM 09/02/2015 e do CPF 019.462.515-00 residente e domiciliados em Rua João Ribeiro, 243, Pirinel em Alagoinhas-BA, por compra feita ao proprietário **PARQUE DOS EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 24.113.683/0001-51 sito a Avenida Tancredo Neves, 1283, S101 ED OMEG, CAM ÁRVORES, em SALVADOR-BA, neste ato representada por **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÕES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação de bens, nascido em 03/09/1962, empresário, portador da carteira de identidade CI0187428662, SSP/BA em 09/08/2013 e do CPF 237.618.735-49 e **LUIZ CARLOS SAMPAIO DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1956, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 0129664529, expedida por SSP-BA em 19/01/2004, e do CPF nº 122.693.795-00, **com a anuência da Caixa Econômica Federal - CAIXA** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **MARCOS DE JESUS SILVA**, economiário, portador da

continua no verso

Carteira de Identidade nº 754985105, expedida por SSP/BA em 25/01/1999 e do CPF784.025.655-49, sendo atribuído o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 117.563,62, composto pela integralização dos valores seguintes: Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 101.500,00; Valor dos recursos próprios R\$ 16.063,62; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 0,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$ 3.780,76; Valor Global de Venda: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 10 de outubro de 2016. Suboficiala.  DAJE nº 016/560821, Selo 1974. AB009669-0.

R-2/7133 - ALIENAÇÃO - protocolo sob nº 29009 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, datado de 19 de agosto de 2016, contrato nº 855553724606, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, o proprietário, **JOSEMAR BLURES DE SOUZA DIAS E ESPOSA PRISCILA BLURES SILVA DIAS** mencionado e qualificado no R-1/7133, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais aliena à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, em caráter fiduciário, **O IMÓVEL** objeto deste financiamento referido no R-2, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome do **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007 é de R\$ 101.500,00, da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 10 de outubro de 2016.  Suboficiala. DAJE nº 016/560800 Selo 1974. AB009669-0.

AV.3/7133 - CONCLUSÃO DE OBRA – Protocolo 30101, 23/01/2018 - Procedo a esta averbação nos termos do Requerimento feito a titular deste cartório por, PARQUE DOS EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, que apresentou Habite-se nº 085, datado de 23 de Outubro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alagoinhas e a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, nº 002622017-88888012, CEI: 51.235.00012/72 emitida em 04/12/2017 e Alvará de Construção nº 030/16, emitido em 01 de março de 2016, para constar, que o empreendimento imobiliário objeto da presente matrícula foi construído de acordo com projetos aprovados. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 24 de janeiro de 2018.  Suboficial. DAJE nº 002/002495. SELO 1974. AB015014-8. CÓDIGO: O17HELH7OX

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA Para uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei Federal 8.935 de 1994), os atos desta matrícula terão continuidade na folha seguinte, seguindo a ordem cronológica. Alagoinhas/BA, 09 de abril de 2024 Suboficial Méguerson Marley Santana da Silva (Assinatura Eletrônica: R8AJ4-LSDZ3-A6BWF-DU4FN) Este termo não encerra a matrícula

COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA - CNS 01.143-7

Matrícula
29.121

Ficha
02
Verso

CNM
011437.2.0029121-20

ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, brasileira, com sede na Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília, DF, Quadra 4, Lotes 3/4, neste ato representada(o) **MILTON FONTANA**, CPF nº 575.672.049-91, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na Rua Nossa Ssenhora de Lourdes, nº 111, Agronômica, na cidade de Florianópolis/SC, conforme procuração pública lavrada 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, no Livro 3623-P, fls. 200, em 17/04/2025. Pago o ITBI. Avaliação do fisco municipal de R\$125.576,70. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$125.576,70. Emitida a DOI por esta Serventia. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash: ae8eop5kq3/ttrsk069ci). DAJE: 1973.002.149075. Selo sob nº 1973.AB165875-7, Código de Validação: BZ13CFU5IE. Valor das Custas: R\$ 1.115,10, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 538,59. Taxa Fiscal: R\$ 382,48. FECOM: R\$ 136,04. PGE: R\$ 21,41. FMMPBA: R\$ 11,15. FEURB: R\$ 14,28. Def. Pública: R\$ 11,15. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 04 de março de 2026. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash:FYA2H-V3CUU-ACRE5-JACZ4.

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **29121**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Salatiel Souza Santos, Escrevente, conferi e assino. Alagoinhas/BA, 09 de março de 2026. Protocolo nº 56239. DAJE: 1973.002.149074

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECOM: R\$ 13,87.
PGE: R\$ 2,18.
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,14
FEURB: 1,45
TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB166263-0
9BURGGFNQC
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K4KXS-NLUTS-M5X87-JLTCX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Salatiel Souza Santos (CPF ***.718.745-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/K4KXS-NLUTS-M5X87-JLTCX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>